



Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos
R. Dr. Ruy Vicente de Mello, nº. 444, Cidade Universitária
Campinas/SP – CEP 13.083-745

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE DIREITO HUMANOS (INPPDH) - PARA O EXERCÍCIO DE 2026 -2030

O INSTITUTO DE NACIONAL DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE DIREITO HUMANOS (INPPDH), nos termos de seu estatuto social, CONVOCA seus associados para:

As eleições para a escolha de seus membros de Diretoria e do Conselho Fiscal, para mandato de 04 (quatro) anos, nos seguintes termos:

1. Serão eleitos para diretoria membros assim discriminados: 01 (um) presidente, 01 (um) vice-presidente, 1 (um) secretário, 01 (um) tesoureiro, 03 (três) membros do conselho fiscal e seus respectivos suplentes, através de lista fechada, nos termos do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social. 2. As inscrições de chapas serão realizadas, por escrito, através do e-mail diretoria@inppdh.com.br, a serem enviados a partir das 08:00 do dia 29 de julho de 2026 até as 22 horas do dia 05 de agosto de 2026. 3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação: a) Relação dos candidatos; b) Documento pessoal com foto. **Parágrafo único:** Para concorrer a qualquer dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE NACIONAL DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE DIREITO HUMANOS (INPPDH)**, deverão os interessados comprovar que se enquadram na qualidade de associado fundador ou associado efetivo até às 00h00 do dia anterior à data da abertura das inscrições. 4. A eleição ocorrerá no dia 25 de agosto, das 08 horas às 14 horas, na sede do **INSTITUTO DE NACIONAL DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE DIREITO HUMANOS (INPPDH)**, localizado à Rua Dr. Ruy Vicente de Mello, nº 444, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP 13.083-745. 5. Para controle e conferência dos eleitores será utilizado o livro de presença onde serão colhidos o nome, telefone de contato e assinatura. 6. Poderão votar e ser votado os associados que se enquadram na qualidade de **fundador ou associado efetivo** que tenham no mínimo 3 anos consecutivos e ininterruptos de filiação e que tenham participado efetivamente, pelo menos por igual período, em quaisquer cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Científico ou das Coordenadorias do INPPDH. 7. Cada associado fundador ou associado efetivo terá direito a 01 (um) voto; 08. A apuração do resultado será feita pela atual diretoria, logo após o encerramento da votação e deverá ser realizada na presença de, no mínimo, um fiscal de cada chapa, mediante elaboração de Ata constando o resultado da apuração, bem como a assinatura de todos os presentes. 09. Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos válidos, com qualquer quórum de votantes. 10. A posse da Diretoria e Conselheiros eleitos para o exercício 2026/2030 ocorrerá no terceiro dia útil após a eleição. 11. Caso haja apenas uma chapa inscrita caberá ao coordenador do Grupo de Trabalho Eleitoral, se em termos com o disposto no



Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos
R. Dr. Ruy Vicente de Mello, nº. 444, Cidade Universitária
Campinas/SP – CEP 13.083-745

inciso III do artigo 6º do Estatuto Social, apresentar os nomes dos associados e homologá-los ou não. Não havendo a homologação, nos termos do inciso VI deste mesmo artigo, o Grupo de Trabalho Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias úteis, subsequentes à não homologação, receberá novas chapas, que não poderão ser iguais àquela não homologada, observada as regras deste edital e do Estatuto social.

Campinas-SP, 27 de julho de 2026.

César Augusto Ribeiro Nunes
Presidente do **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E PROMOÇÃO DE
DIREITO HUMANOS (INPPDH)**